



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Lucianópolis – SP (14) 3286-1255
Camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: José Lucas Fernandes Resende

Relator: Joilto Moreira Gomes

Membro: Peterson Greatti Bispo de Oliveira

O parecer tem por objetivo dar provimento ao projeto em tela: Projeto de Lei nº 23/2022, que autoriza à abertura de crédito especial

Visa o presente projeto autorizar o Município de Lucianópolis/SP a alterar o Plano Plurianual – PPA e a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 01/09/2022 à 05/09/2022, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No trâmite do processo, veio à essa Comissão, a fim de ser analisada e julgada, na conformidade do artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis – RICM.

Após análise e discussão, não encontramos óbices ou impedimento para votação em Plenário.

Portanto, manifestamos pela aprovação do projeto, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2022.


Joilto Moreira Gomes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Presidente: Anderson Luiz Zanatti
Relator: Peterson Greatti Bispo de Oliveira
Membro: José Lucas Fernandes Rezende

PARECER Nº 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE E POLÍTICA SOCIAL

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2022 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Visa o presente projeto autorizar a suplementação para o Hospital Santa Luzia, referente ao piso nacional dos profissionais da saúde do Município de Lucianópolis/SP.

A propositura não recebeu nenhuma emenda ou substitutivo até a data de sua inclusão na Ordem do Dia, em 05/09/2022.

No trâmite do processo legislativo, veio à essa Comissão a fim de ser analisada e julgada, na conformidade do artigo 21, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis – RICM.

Em debate, concluímos que o projeto guarda obediência ao rito e competência legal, não restando óbices para votação em Plenário.

Portanto, manifestamos pela aprovação do projeto em pauta, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2022.

Peterson Greatti Bispo de Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, por intermédio de seus membros, o Presidente, Peterson Greatti Bispo de Oliveira, a Relatora, Lidiane Ferreira Lima Sales e o Membro Joilto Moreira Gomes, reunidos na presente data, emitem o seguinte, PARECER ao projeto em tela:

Projeto de Lei Projeto de Lei nº 23/2022, que autoriza à abertura de crédito especial

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 01/09/2022 até 05/09/2022, data da deliberação, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No processo legislativo, veio à essa Comissão, conforme o disposto no artigo 21, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, a fim de ser analisada e julgada em todo seu aspecto constitucional e legal.

Após análise e discussão, concluímos que o projeto não encontra óbices para votação em Plenário.

Portanto, manifestamos pela aprovação da proposta em pauta, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2022.

Lidiane Ferreira Lima Sales
Relatora